



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 5 de setembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00795 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
98CAD26DC55C5E79B53D50B7CA06E95C

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 124/2018
- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 031/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2019
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2019

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 124/2018 Proveniente da Tomada de Preços n.º 007/2018, tendo como objeto ao contrato firmado com a empresa especializada para a execução de Implantação de Centro de Cultura no Município de Cândido Sales, referente ao contrato de repasse n.º 2649.0370608-53/2011, Convênio SICONV n.º 763261, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a vigor até 01 de Novembro de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 08 de Março de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Marcos Saraiva de Moraes
 CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
 Nome:
 CPF.:

02. _____
 Nome:
 CPF.:



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento CREAS – vinculado a Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social.

Contratado (a): JUSTINO LIMA DAMASCENO, pessoa física devidamente inscrita no CPF: sob o n.º 060.950.625-00, com endereço funcional na Av. Presidente Costa e Silva, nº 164, Centro – Cândido Sales - BA

VALOR MENSAL:

R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 04 de Setembro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 031/2019

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 031/2019, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento CREAS – vinculado a Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social., conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 031/2019 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: JUSTINO LIMA DAMASCENO, pessoa física devidamente inscrita no CPF: sob o n.º 060.950.625-00, com endereço funcional na Av. Presidente Costa e Silva, nº 164, Centro – Cândido Sales - BA.

VALOR MENSAL:
R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 04 de Setembro de 2019.

Cláudia Efigênia Sousa Dias
Presidente da COPEL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: **JUSTINO LIMA DAMASCENO**, pessoa física devidamente inscrita no CPF: sob o n.º 060.950.625-00, com endereço funcional na Av. Presidente Costa e Silva, nº 164, Centro - Cândido Sales - BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento CREAS - vinculado a Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 031/2019 com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

Dar-se-á ao presente contrato o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) no total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales - Bahia, 04 de Setembro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JUSTINO LIMA DAMASCENO
Contratada

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica.

Contratado (a): **ARLENE BATISTA DA COSTA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 161.522.338-01, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

VALOR MENSAL:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 05 de Setembro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2019

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 032/2019, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica., em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 032/2019 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: pessoa física, **ARLENE BATISTA DA COSTA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 161.522.338-01, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

VALOR MENSAL:
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL:
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 05 de Setembro de 2019.

Cláudia Efigênia Sousa Dias
Presidente da COPEL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: pessoa física **ARLENE BATISTA DA COSTA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 161.522.338-01, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, nº 893, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 032/2019 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 05 de Setembro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ARLENE BATISTA DA COSTA

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182